



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 1601/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BARRA LONGA-MG E JOSÉ  
HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA-ME**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/nº, Volta Da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **José Henrique de Araújo Lima-me**, inscrito no CNPJ nº 05.792.226/0001-96, residente a domiciliado na AV. Francisco Vieira Martins, nº595-Loja 117, Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-226, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 016/2021, Pregão Presencial nº 10/2021 regido pelo disposto no Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 1601/2021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Faz-se necessário a adição de prazo considerando que precisa dar continuidade a prestação de serviço de recargas de toners e cartuchos uma vez que em função das demandas de impressão de documentos, assim como arquivos e materiais nele estão guardados. Justificamos a necessidade da prorrogação para que o departamento continue em seu funcionamento normal.

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

ENDEREÇO: RODOVIA EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA, S/Nº, VOLTA DA CAPELA, BARRA LONGA/MG CEP:  
35.447-000

TELEFONE: (31) 3877-5289 E-MAIL: licitacaobarralonga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28/12/2024, a partir de 28 de dezembro de 2023.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 28 de dezembro de 2023.

---

**Elton Mota de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração  
CONTRATANTE

---

**José Henrique de Araújo Lima-ME**  
CNPJ nº 05.792.266/0001-96  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF Nº

---

CPF Nº

ENDEREÇO: RODOVIA EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA, S/Nº, VOLTA DA CAPELA, BARRA LONGA/MG CEP:  
35.447-000

TELEFONE: (31) 3877-5289 E-MAIL: licitacaobarralonga@gmail.com